

Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

CONSELHO CURADOR



RESOLUÇÃO Nº 149, DE 13 DE JUNHO 2023 DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

O Presidente do Conselho Curador da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, no uso de suas prerrogativas legais e estatutárias e, considerando:

1- Que a Diretoria Executiva da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, apresentou na 51ª Assembleia Geral Ordinária deste Conselho Curador, ocorrida em 13/06/2023, a necessidade da Revogação da Resolução nº 74/2020, de 11 de fevereiro de 2020 do Conselho Curador da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião.

2- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria, sendo dirimidas todas as dúvidas dos Conselheiros.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Resolução nº 74/2020, de 11 de fevereiro de 2020 do Conselho Curador da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião.

Art. 2º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 13 de junho de 2023.

Reinaldo Alves Moreira Filho Presidente Conselho Curador